

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 336/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA, deste Contrato, que tem como objeto a contratação de serviço especializado em seguro veicular para atender 2 veículos do Centro Integrado de Comando e Controle, compreendendo os veículos, Caminhão Volkswagen-15.190 E CONSTEL (E5) e Caminhão Volkswagen-19-390 E CONSTEL

DA VIGÊNCIA: Em razão da necessidade de continuidade da prestação do serviço contratado, por tratar-se de seguro veicular de empregabilidade especial, fica alterada a cláusula de vigência, de forma a permitir sua renovação, conforme descrito: O prazo da Contratação será de 12 meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, a cada 12 meses, até o limite de 60 meses, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº:SESP-PRO-2023/54619.

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o representante CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA - GENTE SEGURADORA S.A./CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 777e12ac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)